



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 238/2025
26 de setembro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **SHUELLEN JHENYFER JOSE SAMASQUINI** e dá Outras Providencias.

Rômulo Chaves de Azevedo, Secretário Executivo Interino do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais), em favor de **SHUELLEN JHENYFER JOSE SAMASQUINI**, COORDENADOR SIM, matrícula nº 523 portador do CPF nº 018.***.***-50. Para deslocamento do município de Ji-Paraná/RO aos municípios de Colorado do Oeste, Corumbiara e Cabixi/RO, no período de 29/09/2025 a 03/10/2025, com o objetivo de, juntamente com a médica veterinária Claudiâni Venâncio Machado, responsável pela região do Conesul, realizar o acompanhamento através de vistorias e fiscalizações nas agroindústrias e estabelecimentos registrados e em processo de registro no Programa Selo SIM CIMCERO.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Rômulo Chaves de Azevedo
Secretário Executivo Interino
Portaria nº 199/2025



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CHAVES DE AZEVEDO, SECRETÁRIO EXECUTIVO**, em 26/09/2025 às 11:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **87638** e o código verificador **9A0403A6**.

Referência: [Processo nº 1-365/2025](#).

Docto ID: 87638 v1